



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 8, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *Abre ao Orçamento Fiscal vigente do Município de Indianópolis, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial no valor de R\$1.279.038,11 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências*, para atender a programação de investimentos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Emenda Constitucional n.º 53, aprovada em 06 de dezembro de 2006, criou o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

Esta elevação e nova distribuição devem-se às mudanças relacionadas às fontes financeiras que o formam, ao percentual e ao montante de recursos que o compõem, e ao seu alcance, que estão presentes na Proposta de Emenda Constitucional que o cria por meio da alteração dos critérios de financiamento que constam do atual FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização do Magistério.

Com as modificações que o **FUNDEB** oferece, este novo Fundo atenderá não só o Ensino Fundamental (6/7 à 14 anos), como também a Educação Infantil (0 à 5/6 anos), o Ensino Médio (15 à 17 anos) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O **FUNDEF** que vigorou até o fim de 2006, investiu e proporcionou a universalização do atendimento apenas quanto ao Ensino Fundamental nas modalidades regular e especial, ao passo que o **FUNDEB** vai proporcionar a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Desta forma evidenciamos a necessidade da autorização para abertura do Crédito Adicional Especial em nosso orçamento Vigente, para assim implementarmos nossos trabalhos.

Por tudo isso e certo da importância deste projeto de Lei, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 22/2007
9/3/2007
Responsável Protocolo

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 107 /2007.

Abre ao Orçamento Fiscal vigente do Município de Indianópolis, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial no valor de R\$1.279.038,11 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trinta e oito reais e onze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal vigente do Município de Indianópolis, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial no valor de R\$ R\$1.279.038,11 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trinta e oito reais e onze centavos) para atender à programação constante do Anexo I dessa Lei.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º dessa Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$1.279.038,11 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trinta e oito reais e onze centavos), conforme indicado no Anexo II dessa Lei.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar com o objetivo de reforçar o crédito adicional especial aberto nos termos dessa Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de março de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Unias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.04.00	251	Contratação por Tempo Determinado	176.758,88
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.11.00	252	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	436.323,12
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.11.02	253	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	159.805,74
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.13.00	254	Obrigações Patronais	130.024,61
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.13.02	255	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	32.031,24
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.30.05	256	Material de Consumo - Material de Expediente	3.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.30.11	257	Material Didáticos	3.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.30.99	258	Outros Materiais de Consumo	500,00
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.32.00	259	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.36.00	260	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02	03	12	361	1241	2043	3.3.90.39.00	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02	03	12	361	1241	2043	4.4.90.51.02	262	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	7.629,00
02	03	12	361	1241	2043	4.4.90.52.00	263	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02	03	12	361	1241	2044	3.3.90.36.00	264	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02	03	12	365	1241	2045	3.1.90.04.00	265	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02	03	12	365	1241	2045	3.1.90.04.04	266	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB 40%	100,00
02	03	12	365	1241	2045	3.1.90.11.00	267	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	23.565,52
02	03	12	365	1241	2045	3.1.90.11.02	268	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	53.000,00
02	03	12	365	1241	2045	3.3.90.30.99	269	Outros Materiais de Consumo	100,00
02	03	12	365	1241	2045	3.3.90.36.00	270	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
02	03	12	365	1241	2045	3.3.90.39.00	271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02	03	12	365	1241	2045	4.4.90.52.00	272	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02	03	12	365	1241	2046	3.1.90.11.00	273	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	126.500,00
02	03	12	365	1241	2046	3.3.90.30.99	274	Outros Materiais de Consumo	100,00
02	03	12	366	1241	2047	3.1.90.11.00	275	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
02	03	12	366	1241	2047	3.3.90.30.99	276	Outros Materiais de Consumo	100,00
02	03	12	367	1241	2048	3.1.90.11.00	277	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	13.500,00

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749 - e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

02	03	12	367	1241	2048	3.3.90.30.99	278	Outros Materiais de Consumo	100,00
TOTAL									1.279.038,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urías José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1241	2013	3.1.90.04.00	76	Contratação por Tempo Determinado	176.758,88
02	03	12	361	1241	2013	3.1.90.11.00	77	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	436.323,12
02	03	12	361	1241	2013	3.1.90.11.01	78	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil - FUNDEF 40%	159.805,74
02	03	12	361	1241	2013	3.1.90.13.00	79	Obrigações Patronais	130.024,61
02	03	12	361	1241	2013	3.1.90.13.01	80	Obrigações Patronais - FUNDEF 40%	32.031,24
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.30.05	81	Material de Consumo - Material de Expediente	3.000,00
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.30.11	82	Materiais Didáticos	3.000,00
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.30.99	83	Outros Materiais de Consumo	500,00
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.32.00	84	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.36.00	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02	03	12	361	1241	2013	3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02	03	12	361	1241	2013	4.4.90.52.00	87	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02	03	13	362	1241	2013	4.4.90.51.02	247	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	7.629,00
02	03	12	361	1241	2014	3.3.90.36.00	88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02	03	12	365	1211	2008	3.1.90.11.00	91	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	76.565,52
02	03	12	365	1221	2009	3.1.90.11.00	99	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	126.500,00
02	03	12	365	1221	2009	3.3.90.30.99	100	Outros Materiais de Consumo	900,00
02	03	12	366	1231	2010	3.1.90.11.00	101	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
02	03	12	367	1351	2011	3.1.90.11.00	102	Venc.e Vant.Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
TOTAL									1.279.038,11





Prefeitura Municipal de Indianópolis
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA DO EXERCÍCIO DE 2007

Contabil 1.01

EMISSÃO: 9/3/2007

Page 10 of 10

Código	Especificação	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
367	Educação Especial		0,00	0,00	0,00
1351	Apoio a Educação Especial		0,00	0,00	0,00
2.048	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277/0	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	278/0	0,00	0,00	0,00
TOTAL			9.534.000,00	1.947.000,00	11.481.000,00



Prefeitura Municipal de Indianópolis
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA DO EXERCÍCIO DE 2007

EMISSÃO: 9/3/2007

Page 9 of 10

Código	Especificação	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
0951	Controle das Doenças Transmissíveis		0,00	0,00	0,00
024	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS SUS/TFECD		0,00	0,00	0,00
3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248/0	0,00	0,00	0,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
44	Assistência Comunitária		0,00	0,00	0,00
691	Assistencia Social Geral		0,00	0,00	0,00
039	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO IGDBF		0,00	0,00	0,00
3.30.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	249/0	0,00	0,00	0,00
031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0,00	0,00	0,00
1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	250/0	0,00	0,00	0,00
3	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00
2	EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00
61	Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00
241	Ensino Regular		0,00	0,00	0,00
0	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00
1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	251/0	0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252/0	0,00	0,00	0,00
1.90.11.02.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	253/0	0,00	0,00	0,00
1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	254/0	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	255/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	256/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.11.00	Materiais Didáticos	257/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	258/0	0,00	0,00	0,00
3.30.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	259/0	0,00	0,00	0,00
3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260/0	0,00	0,00	0,00
3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261/0	0,00	0,00	0,00
4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	262/0	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	263/0	0,00	0,00	0,00
044	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	0,00	0,00
3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264/0	0,00	0,00	0,00
6	Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
211	Creche		0,00	0,00	0,00
045	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00
1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	265/0	0,00	0,00	0,00
1.90.04.04.00	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB 40%	266/0	0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267/0	0,00	0,00	0,00
1.90.11.02.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	268/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	269/0	0,00	0,00	0,00
3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270/0	0,00	0,00	0,00
3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271/0	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	272/0	0,00	0,00	0,00
221	Educação Pré - Escolar		0,00	0,00	0,00
046	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ ESCOLAR		0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	274/0	0,00	0,00	0,00
66	Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00
231	Erradicação do Analfabetismo		0,00	0,00	0,00
047	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - ATIVIDADES PARA ERRADICAÇÃO		0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275/0	0,00	0,00	0,00
3.30.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	276/0	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PLANILHA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM O FUNDEB 1º ANO - 2007

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR BRUTO	% RETIDO	VALOR RETIDO
Cota-Parte do FPM	3.139.000,00	16,66%	522.957,40
Cota-Parte do ITR	160.000,00	6,66%	10.656,00
ICMS Desoneração (LC n.º 87/96)	121.000,00	16,66%	20.158,60
Cota-Parte do ICMS	4.986.000,00	16,66%	830.667,60
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	6,66%	6.393,60
Cota-Parte do IPI Exportação	104.000,00	16,66%	17.326,40
TOTAL			1.408.159,60

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇADOS PARA O FUNDEF E FUNDEB NO ANO DE 2007

VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	1.279.038,11
VALOR EMPENHADO NO ANO DE 2007 - FUNDEF	257.079,57
TOTAL ORÇADO NO FUNDEF E FUNDEB NO ANO DE 2007	1.536.117,68

